



Publicado no DOE 9.202
Em 11.07.2016 - p. 37

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 212/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 184/2016, de 27 de junho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.195, de 30 de junho de 2016, página 49 (Protocolo 33/055806/2016).

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado